



Guia de Voluntariado



ÍNDICE

Voluntariado

Quem é e como atua o(a) voluntário(a)?

Histórico

Legislação

Programa Myra

Voluntariado no Programa Myra

Regras de conduta

Quem faz o Programa Myra

VOLUNTARIADO



Quem é voluntário?

É a pessoa que **dedica seu tempo, trabalho e conhecimento** para causas de interesse social e comunitário, de maneira espontânea e não remunerada, motivada por valores de participação e solidariedade. Ela acredita que sua contribuição individual é importante para mudar aspectos de uma realidade que não a satisfaz e está disposta a oferecer seu conhecimento, sua experiência e seu tempo para beneficiar a comunidade em que vive.

Como atua?

- ✓ O trabalho voluntário demanda **comprometimento**. Trata-se de uma oportunidade de **desenvolvimento de habilidades** e capacitação contínua, considerando as **regras de conduta** a serem seguidas e **objetivos a serem alcançados**, independentemente da causa ou da amplitude do projeto.
- ✓ Os voluntários devem conhecer seus **direitos e deveres** – estabelecidos em um Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário assinado com a organização – além de colocar a **ética** em primeiro lugar e em todas as suas decisões.
- ✓ Ao realizar um trabalho voluntário, a pessoa deve agir conforme os **princípios da causa** que defende, sendo coerente com os **valores e o propósito da organização**.

Ser voluntário é uma escolha que exige responsabilidade!

O voluntariado é uma importante via de transformação social. Ser voluntário exige um compromisso e responsabilidade, uma vez que as atividades e ações realizadas pelo voluntário impactam a vida de pessoas e o bom andamento dos projetos.

Por isso, antes de se comprometer com um programa de voluntariado, reflita sobre as seguintes questões:

- ✓ O que você gosta de fazer?
- ✓ Qual a sua motivação e expectativa com relação ao voluntariado?
- ✓ Quais são os seus valores?
- ✓ Qual a sua disponibilidade de tempo e com que público gostaria de atuar?
- ✓ Em que área tem desejo de atuar? Com quais atividades você poderia contribuir?
- ✓ Quais as localidades possíveis para sua atuação?
- ✓ Quer realizar trabalho voluntário em uma organização social ou por outros meios?

Essas questões servem para que o voluntário entenda a importância do compromisso que está assumindo.

Como surgiu o voluntariado?

Um pouco de história...

O Brasil instituiu a **Lei de Declaração de Utilidade Pública**, que regulamentava as relações entre Governo e instituições filantrópicas

1935

São criadas as **primeiras ONGs do país**, fomentadas por organizações europeias, com o intuito de promover projetos de desenvolvimento no Terceiro Mundo.

Anos 70

Programa Voluntários é criado para promover, qualificar e valorizar o voluntariado no Brasil. Esse programa, que incentivou a criação de Centros de Voluntários em todo o País.

1996

Implantação da Lei 9.608 - que regulamenta o trabalho voluntário e traz um considerável avanço para o desenvolvimento do voluntariado no Brasil.

1998

1543

Fundação da Santa Casa de Misericórdia de Santos: Religião e caridade estavam fortemente ligadas e o voluntariado tinha forte caráter assistencialista e filantrópico, estimulado principalmente pela população abastada.

1942

Criação da **Legião Brasileira de Assistência - LBA**, presidida sempre por primeiras-damas. Estado criou uma série de incentivos para que a sociedade civil e as instituições privadas assumissem parte do atendimento às necessidades emergenciais da população.

Anos 80

Um novo modelo de voluntariado foi possibilitado pela atuação de indivíduos motivados a exercerem a cidadania em prol de causas comunitárias. Herbert de Souza, o Betinho, articula a **Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria e pela Vida** que, sem ajuda financeira do governo, distribui toneladas de alimentos à população.

2001

Ano Internacional do Voluntário - proposta inovadora de incentivo às ações solidárias e de cidadania. Convite da ONU para que o Brasil representasse os 123 países participantes na Assembleia Geral demonstrou a repercussão positiva do trabalho realizado em nosso país.

Hoje funcionam cerca de 60 Centros de Voluntariado em capitais e grandes cidades brasileiras

Como surgiu o voluntariado?

Um pouco de história...



Rememorar a história das ações voluntárias na sociedade brasileira é essencial para entender o caminho traçado pelo voluntariado. Essa atividade significa participação da sociedade civil na solução de problemas públicos, ajudando, dessa forma, a consolidar a democracia e a cidadania no País.

No Brasil de nossos dias, solidariedade e cidadania se unem em favor das políticas públicas. A sociedade brasileira é, hoje, mais aberta, diversificada, informada e participante do que em qualquer outro momento da história. Antigas concepções como caridade e assistencialismo são superados por um entendimento de voluntariado como ação cívica engajada e ativa na transformação de nossa sociedade.

Fonte: <http://www.voluntariado.org.br>

Lei do Voluntariado

Lei nº 9.608

18 de fevereiro de 1998



Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências

Art. 1º – Considera-se serviço voluntário, para fins desta Lei, a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a Instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2º – O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de Termo de Adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Art. 3º – O prestador de serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Cardoso

Questões importantes

VOLUNTÁRIOS MENORES DE IDADE

Não existe idade limite para o voluntariado. Jovens, adultos e idosos, independente da idade, podem ser voluntários. Nos casos de trabalho voluntário ligado a uma organização social, é importante que o Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário do adolescente seja preenchido e assinado por seus representantes legais.

CARGA HORÁRIA DOS VOLUNTÁRIOS

O trabalho voluntário não pode ultrapassar 8 (oito) horas semanais, quando a dedicação passa a ser considerada vínculo empregatício. O tempo de dedicação combinado entre voluntário e organização deve estar claro no Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário assinado por ambos.



PROGRAMA MYRA

Programa Myra

Em 2011, nascia na região da Catalunha, na Espanha, o programa **Lecxit**, uma experiência bem-sucedida de voluntariado para a promoção da leitura. Resultado de uma parceria entre a **Obra Social “La Caixa”**, a secretaria de educação local e a **Fundação Jaume Bofill**, o programa articula diversos agentes da sociedade, estabelecendo vínculos e ampliando a ideia de que todos são responsáveis pela educação das crianças de um território.

Cinco anos depois, a **Fundação SM**, por meio de uma parceria com a **Comunidade Educativa CEDAC**, traz e adapta o projeto para o Brasil e vai desenvolver o **Programa Myra – Juntos pela Leitura**.

De origem Tupi, “**myra**” remete a grupo, gente, pessoas, e concentra valores fundamentais para o programa, como integração, coletividade, relações, desenvolvimento e horizontes.

Visão:

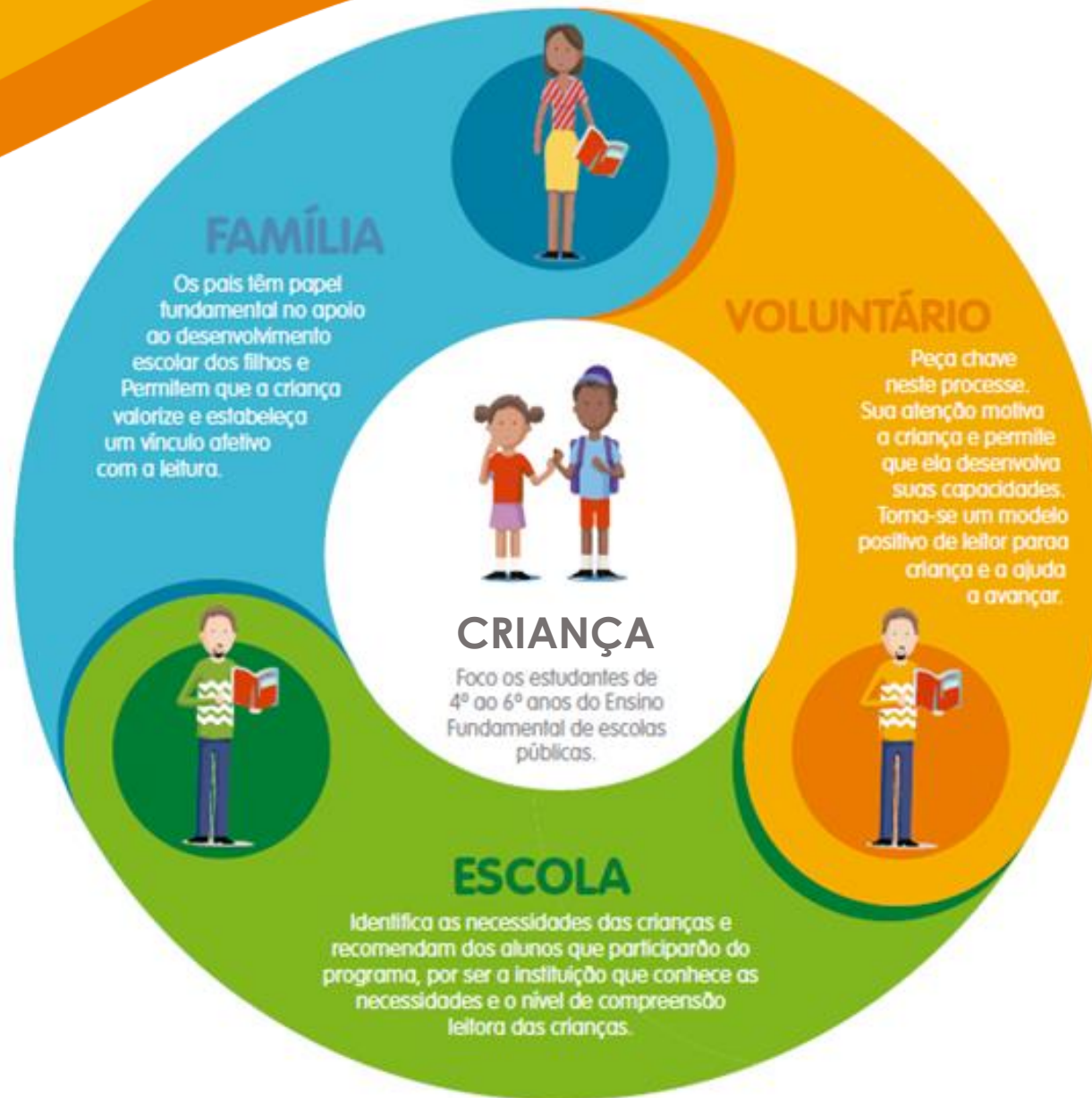
A leitura é um direito de todos e via de acesso aos bens culturais construídos pela humanidade, cabendo à toda a sociedade garantir às crianças as condições de entrada no universo da leitura.

Propósito:

Apoiar o aprimoramento das competências leitoras de estudantes de escolas públicas brasileiras

Princípios

- A **leitura** pode ser uma atividade prazerosa e de apreciação, não limitada à alfabetização
- Ser capaz de acessar **a cultura escrita** envolve o desenvolvimento de um conjunto de competências leitoras
- O vínculo afetivo com o **voluntário tutor** favorece o processo de aprendizagem
- O voluntariado é um meio de intervenção social e de corresponsabilização de toda a comunidade em relação à educação e ao acesso das crianças à leitura



Públicos
envolvidos



Como funciona?

Aspectos que se destacam no Myra



Relação 1 a 1 :

Relação constante entre um **voluntário** e uma **criança** proporciona **vínculos de afeição e confiança e construção de conhecimentos compartilhados**, fundamentais para a aprendizagem e **acesso à cultura escrita**.

Envolvimento da comunidade :

Potencial de **mobilização social** em prol da educação e de **co-responsabilização cidadã** pela garantia da aprendizagem de todas as crianças.

Tecnologia social:

Programa de funcionamento simples, com orientações claras, material de apoio e acompanhamento online. Com acesso livre e formato facilmente **ampliável** para outros contextos.

Voluntariado no Myra



MYRA em tupi se refere a pessoas e a grupos, indicando integração, movimento e experiência, relacionando futuro, engajamento, afetividade.

Assim, **o voluntário é considerado fundamental na constituição do Programa.** Ele cumpre o papel de motivar a criança e facilitar o processo de desenvolvimento de suas capacidades, agindo como **referência** positiva de leitor para a criança, ajudando-a a avançar **em sua relação com a cultura escrita.**

Qualquer um pode ser um voluntário, basta saber ler em português e ter vontade de acompanhar a evolução do vínculo de uma criança com a leitura e o desenvolvimento de suas capacidades leitoras

Regras gerais de participação



- ✓ O voluntário deverá comprometer-se com a participação, organizando sua agenda para atuar, **semanalmente**, em uma escola indicadas pelo programa.
- ✓ Além das sessões, serão realizados **três encontros de formação e acompanhamento** dos voluntários ao longo do ano; **a formação inicial é obrigatória para participação no Myra.**
- ✓ Caso o voluntário tenha **duas faltas consecutivas** e não justificadas, será automaticamente desvinculado do Programa Myra.
- ✓ A previsão de duração do **ciclo do Programa Myra é de nove meses**, podendo ser renovado caso o voluntário deseje. As atividades acontecerão de março a novembro, com um intervalo conforme o recesso escolar em julho.

Regras de conduta



- ✓ A constância e a regularidade do voluntário nas atividades são muito importantes para as crianças e os adolescentes e para o bom funcionamento do Programa. **É importante que o voluntário respeite o dia e horário de sua sessão de leitura. Quando não for possível comparecer, é dever do voluntário avisar a Equipe Myra e a Escola com o máximo de antecedência.** As crianças e os adolescentes costumam estabelecer vínculos afetivos com o voluntário e podem se sentir “esquecidas” quando o encontro não acontecer sem aviso.
- ✓ É muito importante que os voluntários estejam atentos à exposição inadequada de imagens das crianças em suas redes sociais. **Se desejar divulgar a sua atuação como voluntário(a), fale sobre o que leu, como foi a sessão, use fotos do livro, do local preparado para leitura etc., e tenha atenção para não expor a imagem ou o nome da criança que é sua parceira de leitura.** A equipe do Programa Myra solicita uma autorização específica para uso de imagens exclusivamente em materiais institucionais do Myra.

Regras de conduta



- ✓ **O foco central da relação entre o tutor e a criança/adolescente é a leitura;** e os presentes, se dados de forma constante, podem interferir nessa relação, por isso, não é recomendado presentear as crianças. É importante lembrar que as crianças participantes do Programa Myra pertencem a um grupo maior na escola, portanto, caso queira presentear-las, é importante considerar que poderá causar uma situação delicada com os colegas não acompanhados pelo Myra e não receberão presentes.
- ✓ **Evite uma postura invasiva ao perguntar sobre a vida pessoal das crianças, bem como de seus familiares,** até mesmo por questões de segurança. Caso a criança traga assuntos dessa natureza, é importante acolher e, quando necessário, compartilhar com a Equipe Myra que avaliará a necessidade de comunicar à escola e pode orientar sobre os encaminhamentos possíveis. Se observar dificuldades pontuais das crianças durante as sessões de leitura, como possíveis problemas de visão, por exemplo, avise a Equipe Myra, que fará a mediação com a escola para contato com a família.

Regras de conduta

Sessões presenciais

- ✓ O voluntário deve estar atento às **regras de funcionamento da escola** para que sua atuação não interfira nesse funcionamento.
- ✓ Os voluntários deverão aguardar na recepção ou no local combinado com a escola até que sua entrada seja anunciada/autorizada e deverão **utilizar crachá** com identificação.
- ✓ **As sessões de leitura acontecem exclusivamente na escola** e devem acontecer nos locais estipulados pela/o profissional da escola que é responsável pelo acompanhamento do Programa Myra.
- ✓ Deslocamento e realização da sessão são responsabilidades dos voluntários, estima-se que serão necessárias em média **2h semanais**, considerando deslocamento e **uma hora de atividade com a criança**.



Regras de conduta

Sessões on-line



- ✓ **As sessões de leitura acontecem exclusivamente pelo link de sala de reunião enviado pela equipe Myra**, os voluntários não devem compartilhar telefone ou e-mail com as crianças ou levar a sessão de leitura para outra ferramenta que não a sala organizada pela equipe Myra.
- ✓ **Os links das sessões de leitura e das reuniões de formação, bem como o conteúdo disponibilizado na Plataforma Myra, são exclusivos para atividades do Myra** e não podem ser compartilhados para pessoas que não fazem parte do Myra.
- ✓ **Voluntários não devem gravar as sessões.** A equipe Myra solicita uma autorização específica aos voluntários e responsáveis pelas crianças para a coleta desse material para finalidades institucionais e de formação.
- ✓ Durante as sessões online, **voluntários devem ter cuidado e atenção com a privacidade das famílias das crianças eventualmente expostas durante as atividades**, além de cuidarem de situações de exposição de suas famílias.



PROGRAMA MYRA

Para saber mais sobre o programa, acesse:

programamyra.org



programamyra



QUEM FAZ O MYRA

Futebol, TÊNIS...

GA E ROSANE PAMPLONA - Organizadoras

GA E ROSANE PAMPLONA - Organizador

itadas por ROSANE PAMPLONA

ZENDE

CAMILA JABUR

RAU E OUTROS POEM

sérgio

sérgio ca



fundação sm

Sobre a Fundação SM

A **Fundação SM** é uma instituição sem fins lucrativos, que tem a missão de contribuir para o desenvolvimento integral das pessoas por meio da Educação. Suas ações são norteadas por quatro pilares: Formação e valorização dos professores; Fomento à leitura e à produção literária; Apoio a projetos socioeducativos e Apoio à pesquisa educacional.

A EDUCAÇÃO
NOS MOVE



Para saber mais sobre a **Fundação SM**,
acesse fundacaosmbrasil.org

Você também pode acompanhar as notícias sobre os projetos da Fundação SM e o universo da Educação nas redes sociais:



@fundacaosm



facebook.com/fundacaosmbrasil/



@Fundacaosm



https://www.youtube.com/channel/UCiyYBKaC6WGljr6ESE3d_VA



fundação sm



Sobre a Comunidade Educativa CEDAC

A Comunidade Educativa CEDAC é uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) que trabalha desde 1997 pela **melhoria das condições de aprendizagem nas redes públicas**. Nossa missão é **apoiar os profissionais da educação** no desenvolvimento de conhecimentos e práticas que resultem na oferta de uma educação pública de qualidade.

Nesses mais de 20 anos, a organização vem atuando na concepção e implementação de **projetos de formação de educadores**, no compartilhamento do conhecimento por meio de **publicações**, e em iniciativas de **mobilização social** em prol da educação, sempre com foco no **aprimoramento contínuo dos processos de ensino, gestão em rede e participação comunitária**.



Para saber mais sobre a **Comunidade Educativa CEDAC**,
acesse www.comunidadeeducativa.org.br

Você também pode acompanhar as notícias sobre os projetos da Comunidade Educativa CEDAC nas redes sociais:



ce_cedac



www.facebook.com/CECEDAC



<https://www.youtube.com/user/cedacvideos>

Dúvidas?

Procure a **Fundação SM**.

Será um prazer responder todas as questões!

programamyra@grupo-sm.com



fundação sm